

PORTARIA Nº 035/2022 – UDESC/UAB

A Coordenação Geral UAB da UDESC, com base na delegação de poderes através das Portarias UDESC 324/2020, tendo como base a RESOLUÇÃO No 106/2014 – CONSUNI, que dispõe sobre a Política de Educação a Distância na UDESC. Considerando o Edital 013/2022 UDESC/UAB publicado e considerando a análise da banca examinadora,

RESOLVE

Art. 1º - Homologar, após a análise realizada pela banca examinadora, o **resultado final** do Edital 013/2022 UDESC/UAB, que tem por objetivo a seleção de PROFESSOR FORMADOR (interno) para o curso de Administração Pública a distância, conforme relação a seguir, em ordem de classificação:

Disciplina/Área: Seminário Temático I/ Estágio Curricular Supervisionado I		
Classificação	Candidato	Pontuação
1	Janice Mileni Bogo	36
2	Karin Vieira da Silva	36
3	Sérgio Marian	8

Disciplina/Área: Seminário Temático II/ Estágio Curricular Supervisionado II		
Classificação	Candidato	Pontuação
1	Janice Mileni Bogo	36
2	Karin Vieira da Silva	36
3	Sérgio Marian	8

Disciplina/Área: Seminário Temático III/ Estágio Curricular Supervisionado III		
Classificação	Candidato	Pontuação
1	Janice Mileni Bogo	36
2	Karin Vieira da Silva	36
3	Sérgio Marian	8

Disciplina/Área: Seminário Temático IV/ Estágio Curricular Supervisionado IV		
Classificação	Candidato	Pontuação
1	Janice Mileni Bogo	36
2	Karin Vieira da Silva	36
3	Sérgio Marian	8

Art. 2º - A portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 29 de maio de 2022.



Carmen Maria Cipriani Pandini
COORDENADORA GERAL UAB/UDESC